



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA



### TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 07/2016  
PROCESSO N. 23747.011352.2016-38  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2015 IFMT 158144

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 07/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – **CAMPUS ALTA FLORESTA** E A EMPRESA **SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – **CAMPUS ALTA FLORESTA**, com sede na Rua A, nº 198, Setor A, Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral, “Pró Tempore”, **Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 985, de 02 de Junho de 2014, publicada no D.O.U. de 03 de Junho de 2014, inscrito no CPF nº 840.290.991-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3713653 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.083.119/0001-99, situada na Rua Desembargador José de Mesquita, nº. 233, Bairro Araes, CEP: 78005-560, neste ato representado pelo **Sr. LUCAS BONATO DE AMORIM**, CPF nº 024.848.801-54, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1387543-4 SSP/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520/02; no Decreto no 5.450/05; no Decreto nº 2.271/97; na IN SLTI nº 02/08, e na legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância/segurança patrimonial desarmada, a partir de **02/05/2016**, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, com base no índice apresentado na referida categoria funcional.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A repactuação refere-se ao período de **02/05/2016** a **31/12/2016**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato, após repactuado, passará a ser de **R\$ 9.023,49 (nove mil e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**, e o valor anual de **R\$ 108.281,94 (cento e oito, duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente à majoração de aproximadamente 11% nos preços praticados.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
 CAMPUS ALTA FLORESTA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Prestação de Serviços de Vigilância: 01 Posto  
 Exercício: 2016  
 PTRES: 118871  
 Fonte de recursos: 0112  
 Elemento de despesa: 33.90.37-03  
 PI: L20RLP0101N

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

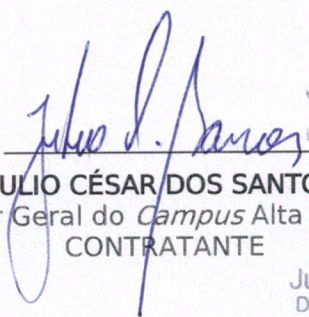
Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar a complementação da garantia contratual, conforme Item 13.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2015 (UASG 158144).

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

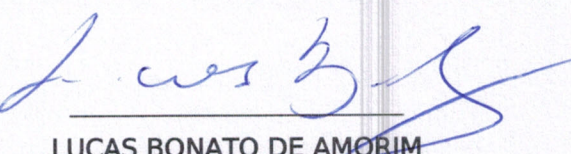
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

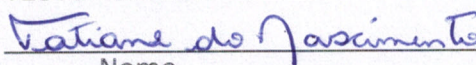
Alta Floresta – MT, 23 de maio de 2016.

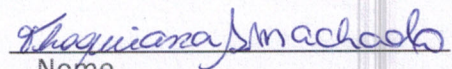
  
 Julio César dos Santos  
 Diretor Geral "Pró-Tempore"  
 IFMT – Campus Alta Floresta  
 Portaria Nº 985 de 02/06/14

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
 Diretor Geral do Campus Alta Floresta  
 CONTRATANTE

  
 Lucas Bonato de Amorim  
 Segvel – Serviços de Segurança e  
 Vigilância Ltda.  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
 Nome  
 CPF  
 RG 1.526.831-4 - SSP/MT

  
 Nome  
 CPF  
 RG 1202791-0 SSP/MT